PORTARIA Nº 456/2026-GP.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 534/2025-GP, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**, portador do RG nº 021198652002-8 SESP/MA e CPF nº 057.947.753-35, para desempenhar a função de **FISCAL AMBIENTAL** do Município de Sítio Novo/MA.

Art. 2º – Compete ao servidor designado exercer as atribuições inerentes à função de Fiscal Ambiental, observadas as disposições da legislação ambiental vigente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – O servidor designado deverá desempenhar suas atribuições em conformidade com as orientações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, sem prejuízo das demais atribuições decorrentes de seu vínculo funcional com o Município.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de outubro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM 03/10/2026
Francisco Eduardo R. Lima